



OFÍCIO Nº 48/2023/VS/GVA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 03 de julho de 2023.

EXPEDIENTE
06/07/23

REF.: Resposta ao Requerimento nº 243/2023 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezados Srs. Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 243/2023 onde o poder legislativo do município, requer informações acerca do cumprimento da Lei nº 5.619/2014, segue:

Primeiramente vale ressaltar que outras legislações alteram a integralidade do contexto da lei em questão, sendo elas:

A LEI MUNICIPAL Nº 6.098 DE 26 DE ABRIL DE 2022, AUTORIZA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PROGRAMA CURRAL REGIONAL A SER IMPLANTADO PELO CODAP - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA, QUE DEFINE OS PROCEDIMENTOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE E FIXA VALOR DE TAXA, DELEGA COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 5.929 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 4.919 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Em síntese, a Lei nº 6.098/2022 autoriza o município a adesão ao programa Curral Regional que se encontra em fase de ajustes para assinatura de contrato junto ao CODAP, que ficará como responsável pelo recolhimento, manutenção e destinação dos animais de grande porte e de produção soltos em via pública (bovídeos, equídeos, caprinos, ovinos e suínos).

A Lei nº 5.619/2014, fruto do requerimento em questão, trata os animais soltos em via pública de forma generalista. O primeiro entendimento, do âmbito técnico e científico, é que cada animal deve ter um protocolo específico. Quando tratamos a respeito de cães e gatos temos uma série de fatores relacionados a recomendações do Ministério Público, Conselhos de Classe e Órgãos Pesquisadores.

É importante ressaltar que em Conselheiro Lafaiete não existe um Canil Municipal. Segundo o guia de Políticas de Manejo Ético Populacional De Cães e Gatos do Ministério Público de Minas Gerais, os municípios devem adotar os Centros de Acolhimento Transitório e Adoção, com o objetivo de:

*"oferecer um refúgio seguro para os animais no âmbito de uma política de **recolhimento altamente seletiva**, funcionar como **local de passagem** buscando a recolocação desses animais em lares definitivos e ser um núcleo de referência em programas de cuidado, manejo e bem-estar animal".*

Em Conselheiro Lafaiete temos o Centro de Controle de Zoonoses, que tem como finalidade ações de controle a doenças de caráter Zoonótico, ou seja, aquelas comuns aos animais e seres humanos. No que diz respeito ao recolhimento de cães errantes, de acordo com o manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses do Ministério da Saúde, o Centro de Controle de Zoonoses deve proceder da seguinte maneira:

"O recolhimento de animais pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) deve ser efetuado de maneira seletiva. Deve-se avaliar criteriosamente cada encaminhamento, reclamação ou solicitação de recolhimento de animais, para definir, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.138,



de 23 de maio de 2014, em se tratando de um "animal de relevância para a saúde pública". Considerando a situação epidemiológica local e a saúde da população humana, deve ser recolhido (recolhimento seletivo) o animal que apresentar risco iminente de transmissão de zoonose de relevância para a saúde pública, assim como o animal peçonhento ou venenoso de relevância para a saúde pública"

Ainda que o Centro de Controle de Zoonoses de Conselheiro Lafaiete fosse legalmente constituído como um Centro de Acolhimento Transitório e Adoção, este não poderia receber mais nenhum animal em virtude de sua superlotação, que de acordo com o MPMG o número máximo de animais abrigados deve ser de 100 cães.

Conselheiro Lafaiete, adotou o programa "Cão Comunitário" - com base na legislação Municipal (Lei nº5.992/2019) e Estadual (Lei nº21.970/2016). Tal programa consiste no registro dos cães que são tutelados por determinadas comunidades, onde já existe um vínculo da comunidade com o animal. Atualmente temos 52 cães comunitários registrados, que recebem assistência Médica Veterinária do Município e são tutelados pelas determinadas comunidades.

O programa Cão Comunitário é uma alternativa de controle dos cães em situação de rua, visto que o recolhimento de todos esses animais saudáveis se faz impossível, por questões logísticas, estruturais, sanitárias e não ser papel do Centro de Controle de Zoonoses.

Os cães em situação de rua, desempenham também o papel de vigilantes epidemiológicos. Estes, quando contraem alguma doença de caráter zoonótico, como por exemplo a Leishmaniose, despertam um alerta de desequilíbrio ambiental no espaço. Temos sempre que lembrar e frisar o conceito da saúde única, onde meio ambiente, saúde humana e saúde animal são três pilares que sustentam o equilíbrio de qualquer local, quando um destes se rompe, coloca em risco os demais.

Conselheiro Lafaiete é referência no que tange as políticas públicas voltadas para animais. Como prova disso, temos a segunda colocação por dois anos consecutivos no prêmio Cidade Amiga dos Animais, concorrendo com centenas de cidades em toda América Latina. Programas



desenvolvidos em Conselheiro Lafaiete, como o Programa de Combate a Esporotricose, serviram de modelo para implantação em todo país. Estes inclusive, sendo apresentados até no Quênia, na África, como modelo.

Temos que lembrar que Conselheiro Lafaiete é uma das poucas cidades no país que desenvolve um programa de controle populacional ético constante, com média de 20 castrações dia de forma gratuita.

Todo trabalho voltado a causa animal em Conselheiro Lafaiete, se faz por uma grande rede de integração, na qual o poder público, ONG's e ativistas desempenham esse papel de garantia dos direitos destes animais e na validação da saúde única.

Muitos dos problemas vivenciados em nosso município, são reflexos da ausência de políticas públicas para os animais nas cidades limítrofes a nossa. O que além de nos trazer todo o transtorno de animais abandonados provenientes destas, colocam em risco todo a saúde única pelo desenvolvimento de doenças de caráter zoonótico que não são devidamente controladas nos municípios vizinhos.

Atenciosamente,


Anderson Fernandes Santos Barreto
Gerente de Vigilância Ambiental


Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde


Darci Tavares
Secretário de Saúde
Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde

Identificação do recebedor:

Data: ____/____/____

Aos Srs. Vereadores de Conselheiro Lafaiete
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete